



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2020
ATA Nº 11

----- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, conforme acordado em reunião ordinária de 17 de março, do corrente ano, por teleconferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Engenheiro António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Alcino dos Santos Morgado.-----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte:-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado, por motivos de saúde.-----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, justificar a respetiva falta.-----

----- **ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- O Senhor Presidente foi questionado pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho sobre a suspensão do Comboio entre Vilar Formoso – Guarda, perguntou ainda sobre qual era o ponto de situação da Casa da Roda dos Expostos em Almeida e se existe na Câmara um Departamento de Comunicação e Imagem e questionou sobre a limpeza das praias fluviais.-----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, tem informação, não oficial que a suspensão se deve às obras que decorrem na linha férrea e a suspensão dos comboios intercidades, pelo que depois de concluídas será reposto.-----

----- Quanto à Casa da Roda dos Expostos o projeto de arquitetura está em execução, o restante trabalho está a ser desenvolvido pelo Dr. Moutinho Borges, no mesmo objeto da prestação de serviços que inclui o desenvolvimento para ser utilizado no projeto das 12 Aldeias em Rede das Aldeias Históricas de Portugal.-----

----- Mais informou que, nesta Câmara não existe nenhum Departamento de Comunicação e Imagem, mas existem pessoas responsáveis as quais tratam da publicidade e imagem.-----

----- Informou ainda o Senhor Presidente que quanto às praias fluviais não existia ainda nenhuma no Concelho, existem espaços de lazer, cuja propriedade é das Juntas de Freguesia e que esse trabalho tem sido efetuado pelas Associações de Freguesia podendo a Câmara colaborar.-----

----- **ORDEM DO DIA:**-----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

----- **Conhecimento - 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª ao Orçamento de 2020;**-----

----- **SUBSÍDIOS:**-----

----- **À Junta de Freguesia de Nave de Haver - Arranjo da Praça de Touros;**-----

----- **PESSOAL:**-----

----- **1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal;**-----

----- **Consolidação de Mobilidade do Trabalhador Pedro Miguel Ferreira Pires;**-----

----- **PARECERES PRÉVIOS:**-----

----- **Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços para funcionamento do Gabinete de Apoio ao Agricultor;**-----

----- **Pareceres Prévios Vinculativos - Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana;**-----

----- **TOPONÍMIA:** -----
----- Apreciação para emissão de parecer não vinculativo - Designação de antroponímica - Pe. Bernardo Terreiro do Nascimento; -----
----- **MINUTAS DE CONTRATOS:** -----
----- Minuta de Contrato de Delegação de Competências; -----
----- **OBRAS PARTICULARES:** -----
----- Legalização de Edifícios de apoio à exploração pecuária - Henrique Vilhena Pereira da Silva; -----
----- Ampliação de Ovil - José Manuel Ruivo Gonçalves; -----
----- Legalização de Edifício - Álvaro José Ferreira Nobre; -----
----- Legalização da alteração e ampliação de edifício - Maria Bárbara Palos Correia; -

----- **ORDEM DO DIA:** -----
----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
----- **Conhecimento - 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª ao Orçamento de 2020;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 8ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª Alteração ao Orçamento para 2020. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----
----- **À Junta de Freguesia de Nave de Haver - Arranjo da Praça de Touros;** -----
----- Pelo Senhor Presidente foi presente o officio número 01, da Junta de Freguesia de Nave de Haver, datado de 25 de maio do corrente ano, remetendo faturas no montante global de 7.345,00 € (sete mil trezentos e quarenta e cinco euros), destinado à reparação da praça de Touros, de Nave de Haver, nomeadamente a barreira e vãos a executar em madeira. -----
----- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Nave de Haver, um subsídio correspondente a 100% do orçamento apresentado, ou seja 7.345,00 €, (sete mil trezentos e quarenta e cinco euros), tendo em conta a preservação das tradições que definem a população do concelho e tendo em conta que é única Praça de Touros do Concelho -----
----- A Câmara, deliberou ainda por unanimidade que, a obra deverá ser acompanhada pelos Serviços Técnicos deste Município e ser presente informação para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **PESSOAL:** -----
----- **1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal;** -----
----- Pelo Senhor Presidente foi presente a 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, elaborado nos termos do número 4 do artigo 29º da Lei número 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas. -----
----- O Senhor Presidente esclareceu que, o Mapa de Pessoal sofreu algumas alterações nomeadamente a criação de 2 lugares para pessoas que se especializarem na preservação, manutenção e limpeza do Património Histórico do concelho e ainda a alteração da localização de um Técnico de Relações Públicas que estava no Gabinete de Gestão Estratégica, Empreendedorismo e Candidaturas para o Gabinete do Agricultor -----
----- Após esclarecidas algumas dúvidas, o Senhor Presidente colocou a alteração ao Mapa de Pessoal a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----
----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **Consolidação de Mobilidade do Trabalhador Pedro Miguel Ferreira Pires;** -----
----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 27 de maio do corrente ano, do Município do Sabugal, onde nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 99º da Lei nº.35/2014, 20 de junho, solicita o acordo da Câmara para a consolidação da mobilidade interna na Carreira e Categoria do Técnico Superior – Área de Engenharia Civil, do funcionário Pedro Miguel Ferreira Pires. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade do referido funcionário, com início a 01 de julho do corrente ano. -----

----- **PARECERES PRÉVIOS:** -----

----- **Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços para funcionamento do Gabinete de Apoio ao Agricultor;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número MP/05/2020, da Técnica Superior Marta Pereira, na qual refere que, deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de avença “Aquisição de Serviços para funcionamento do Gabinete de Apoio ao Agricultor”, tendo em conta que, não existe no Município pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público. -----

----- Em face da informação prestada a Câmara, tomou conhecimento do parecer prévio vinculativo, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença pelo período 12 meses e pelo valor global de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento. -----

----- **Pareceres Prévios Vinculativos - Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foram presentes as informações números MP/06/2020 e MP/07/2020, da Técnica Superior Marta Pereira, nas quais refere que, deverão ser emitidos pelo Executivo os respetivos pareceres prévios vinculativos para celebração de contratos de aquisição de serviços em regime de tarefa “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana”, tendo em conta que, não existe no Município pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público. -----

----- Em face das informações prestadas a Câmara, tomou conhecimento dos pareceres prévios vinculativos, relativamente à celebração de dois contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa pelo período 12 meses e pelo valor global de 15.481,84 € (quinze mil quatrocentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro centésimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no nº1 do artigo 32º., da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e nos nºs 1, 7 e 8 do artigo 68º., da LOE 2020 e Código dos Contratos Públicos. -----

----- **TOPONÍMIA:** -----

----- **Apreciação para emissão de parecer não vinculativo - Designação de antroponímica - Pe. Bernardo Terreiro do Nascimento;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta nº.3/2020, na qual o Senhor Vice-Presidente, propõe que o executivo aprecie e aprove a designação antroponímica – Padre Bernardo Terreiro do Nascimento, na rua junto à Casa da Música de Almeida, ao abrigo dos artº. nº.7º, 8º e 22º, do regulamento de toponímia e numeração do Município de Almeida. -----

----- Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do nome do Padre Bernardo Terreiro do Nascimento à referida Rua. -----

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:** -----

----- **Minuta de Contrato de Delegação de Competências;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a minuta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho, bem como o parecer jurídico nº20/20. -----

----- Tendo em consideração a alínea i) do artigo 16º., alínea k) do artigo 25º., alínea l) do artigo 33º., artigo 120º., artigo 131º., todos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a presente minuta define as competências municipais a exercer entre as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia, determinando a obra e ainda os inerentes meios financeiros a transferir e o apoio a prestar por esta Câmara Municipal. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, concordar com a minuta de contrato e submeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação. -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- Legalização de Edifícios de apoio à exploração pecuária - Henrique Vilhena Pereira da Silva; -----

----- Ampliação de Ovil - José Manuel Ruivo Gonçalves; -----

----- Legalização de Edifício - Álvaro José Ferreira Nobre; -----

----- Legalização da alteração e ampliação de edifício - Maria Bárbara Palos Correia; -

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma ata da Comissão Municipal da Defesa da Floresta de Almeida, onde se pronunciam desfavoravelmente e por unanimidade em relação aos processos constituídos em nome de Álvaro José Ferreira Nobre, o qual requer a legalização de um edifício e Maria Bárbara Palos Correia, requer a legalização da alteração e ampliação de um edifício. -----

----- Por este fato foi apresentado o parecer (FX-53/20), do Departamento Técnico desta Câmara Municipal, datado de 18 de maio do corrente ano, o qual fica a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Relativamente ao assunto o Senhor Presidente propôs, que se concordasse com a análise e as conclusões contidas no parecer do Departamento Técnico. -----

----- Mais propôs e atendendo à violação de lei e à falta de fundamentação legal, que enfermam as decisões referente aos processos constituídos em nome de Álvaro José Ferreira Nobre e Maria Bárbara Palos Correia, que a Câmara Municipal, delibere não aceitar o teor das decisões proferidas relativamente aos dois processos em análise, por anulabilidade das suas decisões, as quais são referidas nos pontos 13 a 20, do referido Parecer, remetendo assim a ata à referida Comissão para revogação das referidas decisões. -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, Olivia da Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

Assinado por: Olivia Marques Bastos
Olivia Conceição Marques Bastos